



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS  
APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES.**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**

Às nove horas do dia cinco, do mês de janeiro, do ano, de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Miguel Gomes de Avelar e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 011/2020 – COSANPA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, conforme *TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2020/DET-USOS*. (Anexo I), do Edital. **Desta feita objetivando o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes, conforme teor contido no bojo da ATA de Abertura acostada às (fls.973/975)** e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.976). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a ausência das licitantes: **1) S. A. DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA DO BRASIL, CNPJ: 18.193.729/0001-97, 2) CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.609.503/0001-80 e 3) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ 25.316.468/0001-10**. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do despacho, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, conforme documento de (fls.977), objetivando **análise e manifestação** quanto as Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes ao norte mencionado, conforme registros contidos no bojo da **ATA** de (fls.973/975), no sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se, o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA do Documento: **PARECER TÉCNICO Nº 004/2020 – UEOB/DET, referente à Análise Técnica das Propostas Financeiras das Empresas CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CONSAN ENGENHARIA LTDA e S.A. DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA DO BRASIL, acostado aos autos às (fls.978/981), anexas PLANILHAS: (ORÇAMENTO GERAL – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 3º SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ)**, de (fls.982/996), devidamente assinado pela Engenheira Civil: **Adriana Moraes Mendes de Mendes – UEOB/DET**, pelo Gestor da



## *Companhia de Saneamento do Pará*

**USPA – COSANPA - Luis Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desses documentos, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o inteiro teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento, conforme *verbis*:

### **PARECER TÉCNICO Nº004/2020 - UEOB/DET**

**Assunto:** Análise Técnica da Proposta das Empresas Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, Consan Engenharia Ltda e S.A. de Obras y Serviços, Copasa do Brasil, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º setor, no município de Belém, Estado do Pará.

**1- Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, consta os seguintes documentos:**

**- Carmona Cabrera Construtora de Obras SA**

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

**- Consan Engenharia Ltda**

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

---

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dtgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dtgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66.060-670 – Belém- Para



## Companhia de Saneamento do Pará

- S.A. de Obras y Servicios, Copasa do Brasil

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição da taxa de B.D.I.;
- c) Cronograma físico-financeiro.

### 2 - Quadro comparativo dos valores propostos:

Empresa	Cosanpa	Carmona Cabrera Construtora de Obras SA	Consan Engenharia Ltda	S.A. de Obras y Servicios, Copasa do Brasil
Valor Total	R\$ 12.788.734,28	R\$ 19.746.754,94	R\$ 12.456.211,59	R\$ 13.360.152,74
Valor Percentual	100 %	154,40%	97,39%	104,68%

3 – Como resultado da análise detalhada dos itens constantes da planilha de preços da licitação e da planilha de preços da proposta, **NÃO FORAM** identificadas ocorrências de não conformidade nos documentos analisados:

3.1 – Os quantitativos apresentados pelas Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, Consan Engenharia Ltda e S.A. de Obras y Servicios, Copasa do Brasil, estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;

3.2 - Os produtos dos quantitativos e preços unitários, estão em conformidade;

3.3 - O total geral das planilhas estão com as somatórias em conformidade;

---

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dfgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dfgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66.060-670 – Belém- Para



## Companhia de Saneamento do Pará

3.4 - As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI das empresas citadas acima estão em conformidade com o edital uma vez que não foi estabelecido parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

**4 – Como resultado da análise detalhada dos itens constantes da planilha de preços da licitação, e da planilha de preços da proposta, FORAM identificadas ocorrências de não conformidade nos documentos analisados:**

4.1 - S.A. de Obras y Serviços, Copasa do Brasil não apresentou a planilha de Encargo Social

4.2 - A empresa Consan Engenharia Ltda apresentou 02 (duas) composições de preço unitário para o item 1.1 – PESSOAL TÉCNICO com preços diferentes entre si, porém uma delas está correta no orçamento.

### 5 – Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado nº 011/2020 – Cosanpa.

As considerações apresentadas acima representam a contribuição dessa unidade de orçamento a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

### 6 - Planilha Comparativa com o Diferença Financeira

Segue em anexo Planilha comparativa com a diferença financeira dos preços unitários dos

---

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dtgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dtgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66.060-670 – Belém- Para

itens e dos totais entre a Planilha Básica da Licitação e a Proposta das Empresas.

Belém, 28 de Dezembro de 2020.

**Adriana Moraes Mendes de Mendes**  
Eng. Civil - UEOB/DET

De acordo,

**Luiz Roberto Frazão Peceira**  
Gestor da USPA - COSANPA

**Nagib Charone Filho**  
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA



## Companhia de Saneamento do Pará

Nessa esteira de análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas Licitantes ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do parecer técnico, conforme acima transcrito e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor, e, em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência, diante da análise de “*per si*”, das Propostas Financeiras em julgamento e, na esteira de análise técnica apresentada pela Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessa análise técnica, para subsidiar o seu julgamento no que tange às Propostas Financeiras ora em julgamento. Todavia, antes de prosseguir os trabalhos, diante do objeto da presente sessão de julgamento e, após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica no que concerne a apresentação da Proposta Financeira da Licitante CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.609.503/0001-80, aqui mencionados o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram promover nova diligência, para o devido esclarecimento e possível saneamento dessa ocorrência, desta feita junto a Licitante CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.609.503/0001-80, **no que tange ao objeto do Item 4. (4.2) do Parecer Técnico de (fls.478/481)**, dos autos, haja vista, a apresentação na Proposta Financeira dessa Licitante de verbis: “...02 (duas) composições de preço unitário para o item 1.1 – PESSOAL TÉCNICO com preços diferentes entre si, porém uma delas correta no orçamento.”, conforme se constata às (fls.636) e (fls.686), dos autos, que transcrevemos a seguir:

CPU-001A	PESSOAL TÉCNICO	SER.CG	UN	ITENS PLANILHA:	1.1	
14250	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	MAT.	KW/H	18.000,000000	0,62	11.160,00
14583	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO DÁGUA	MAT.	M3	432,000000	11,73	5.067,36
88255U	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	500,000000	10,05	5.025,00
88326U	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	6.200,000000	10,47	64.914,00
90776U	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2.500,000000	9,43	23.575,00
90778U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	790,000000	36,36	28.724,40
90780U	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2.370,000000	14,13	33.488,10
90781U	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	520,000000	8,15	4.238,00
PREÇO (mão-de-obra):						128.403,50
PREÇO (material):						41.099,12
PREÇO TOTAL (unit.):						<b>169.502,62</b>
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						148.293,21
BDI(%): 26,36%						83.770,98
TOTAL TAXA:						232.064,19
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						<b>401.566,81</b>

CPU-001A	PESSOAL TÉCNICO	SER.CG	UN	ITENS PLANILHA:	1.1	
14250	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	MAT.	KW/H	18.000,000000	0,62	11.160,00
14583	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO DÁGUA	MAT.	M3	432,000000	11,73	5.067,36
88255U	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	158,000000	10,05	1.588,11
88326U	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3.160,000000	10,47	33.080,95
90776U	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1.580,000000	9,43	14.907,15
90778U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	790,000000	36,36	28.722,03
90780U	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2.370,000000	14,13	33.494,03
90781U	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	520,000000	8,15	4.238,24
PREÇO (mão-de-obra):						92.650,60
PREÇO (material):						39.607,26
PREÇO TOTAL (unit.):						<b>132.257,86</b>
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						107.002,17
BDI(%): 26,36						63.068,95
TOTAL TAXA:						170.071,12
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						<b>302.328,98</b>

Diante desse contexto o Senhor Presidente da Comissão em comum acordo com os demais Membros da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção da diligência técnica ao norte determinada e demais necessárias com fundamento no Art. 12 §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto a Unidade Técnica competente, da Diretoria de Expansão e Tecnologia –

